

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID - 19 DE PRAIA NORTE - TO

PRAIA NORTE – TO

2021

Prefeito Municipal

Ho-Che-Min Silva de Araújo

Secretária Municipal de Saúde

Lucilene Alves Gomes

Coordenadora Municipal de Atenção Básica

Jordânia Soares Leal

Coordenador(a) Municipal de Imunização

Maria Lucia Alves Vale

Sumário

INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS	5
2.1. OBJETIVO GERAL	5
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
3. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO	6
4. ESQUEMA DE VACINAÇÃO	7
5. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)	8
6. SISTEMA DE INFORMAÇÃO	9
7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	9
8. Comunicação	14
9. Encerramento da Campanha	15
REFERÊNCIAS	16

INTRODUÇÃO

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV2). Trata de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de dimensões globais, possui elevada transmissão, tendo maior incidência de contaminação por gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfície contaminada.

Declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), a COVID-19, causou impactos econômicos, sociais, psicológicos, dentre outros. Demandou em caráter de urgência, de medidas que culminaram em fechamento total dos serviços no Brasil, com exceção do serviço essencial, para minimizar os impactos da propagação e contágio do vírus, bem como também evitar o colapso dos serviços de saúde. Paralelo a isso acontecia a busca global por uma vacina para a covid19.

No Tocantins, segundo o boletim estadual, que consta no plano estadual de vacinação, até 15 de Dezembro de 2020 foram notificados 275.382 casos no E-SUS VE/NotificaSUS, sendo: 86.180 casos confirmados, destes 1.208 óbitos e 77.170 recuperados. Apresentaram síndrome respiratória aguda grave em 49,6% dos casos confirmados para COVID-19.

O Município de Praia Norte, possui um quantitativo de 270 casos confirmados, 03 óbito e 30 casos suspeitos, registrados no E-SUS VE.

Dessa forma o plano operacional para realização da vacinação contra COVID-19 no município de Praia Norte - TO, acreditando na vacina como meio imunizante eficaz e seguro e tomando por base as diretrizes nacionais e estaduais, bem como análise situacional municipal, apresenta o planejamento para sua utilização gradativa no município, levando em consideração a disponibilização da vacina, suas fases de aplicação e público alvo conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunização – PNI.

Este documento tem o objetivo de orientar e sistematizar as ações estratégicas a serem adotadas na programação e execução pelo município de Praia

Norte - TO da vacinação contra a COVID-19. Ressalta-se que este Plano Municipal de Operacionalização da Vacina Contra a Covid-19 esta em consonância aos Planos Nacional e Estadual já elaborados e publicados.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Praia Norte – TO, visando a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a capacitação dos profissionais de saúde do município que atuarão na vacinação contra a Covid-19.
- Definir as responsabilidades e prioridades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde quanto a organização para a execução e o fluxo da campanha.
- Assegurar a aquisição e distribuição dos insumos específicos para a campanha.
- Atingir os grupos prioritários de acordo com as etapas da campanha de vacinação estabelecidas nos planos nacionais e normativas federais.
- Promover ações de educação e comunicação em saúde sobre as vacinas disponibilizadas.
- Realizar o registro correto de doses aplicadas nos sistemas de informação
- Garantir o transporte, armazenamento e segurança das doses da vacina.

3. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete à Gestão Municipal a elaboração, implementação e avaliação do Plano Municipal de Vacinação Contra a Covid19, tendo por base as seguintes atribuições:

- a) Capacitar os profissionais que atuarão na campanha de vacinação no município de Praia Norte – TO.
- b) Elaborar o Plano de ação Municipal de Vacinação contra Covid-19;
- c) Garantir a integração das áreas técnicas da atenção primária a saúde e vigilância.
- d) Manter atualizado o cadastro CNES da Rede de Frio Municipal e as salas de vacina e profissionais.
- e) Organizar espaço para armazenagem/conservação, fluxo de recebimento e distribuição e locais de administração das vacinas;
- f) Promover capacitação para a administração das vacinas de forma segura, se necessário, ampliar a equipe;
- g) Alimentar, monitorar, avaliar os sistemas de informação dos dados relativos aos imunobiológicos e usuários por sala de vacina;
- h) Monitorar e gerenciar o estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- i) Registrar, em tempo oportuno, os dados de doses aplicadas nos Sistemas de Informação;
- j) Dar o devido descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados na Campanha de Vacinação Municipal, conforme as normas vigentes;
- k) Avaliar a segurança da vacina nos grupos vacinados observando a ocorrência de eventos adversos e tomando as providências cabíveis e registrando no sistema específico.
- l) Avaliar diariamente o desempenho da execução da campanha de vacinação no município, monitorando o número de doses aplicadas, o comparecimento para a segunda dose e a cobertura de doses aplicadas nos grupos vacinados;

m) Atuar em cooperação com os outros entes federativos, estado e união, no âmbito de sua competência para a execução do plano.

4. ESQUEMA DE VACINAÇÃO

4.1 CONSERVAÇÃO

De acordo com a nota técnica do Ministério da saúde, para garantir a potência das vacinas COVID19, é necessário mantê-las em condições adequadas de conservação, com temperatura controlada, e em conformidade com a orientação do fabricante e aprovação da Anvisa. A exposição acumulada da vacina a temperaturas fora das preconizadas, ou diretamente à luz, em qualquer etapa, gera uma perda de potência que não poderá ser restaurada.

As vacinas deverão ser acondicionadas em temperaturas de +2°C e +8°C nas câmaras frias/refrigeradas. Dessa forma o Município de Praia Norte conta com a câmara fria, termômetros e uma escala de profissionais devidamente capacitados, responsáveis pelo manuseio e monitoramento da câmara e das doses.

Vale ressaltar, no tocante a transporte da vacina, na qual a distribuição ocorre em Araguaína até o Município de Praia Norte, pelo esquema de vacinação estadual, este município conta com carro e profissionais preparados para seu manuseio. No que se refere a caixa térmica utilizada para o transporte de Araguaína até seu destino na câmara fria de Praia Norte, é seguido o preconizado no Manual de normas e procedimentos disponível no endereço eletrônico do ministério da saúde.

4.2 ADMINISTRAÇÃO DA VACINA

As doses serão administradas exclusivamente por via intramuscular, no músculo deltóide, observando a via e a dosagem orientada pelo laboratório, em esquema de duas doses, com intervalo determinado entre as doses de 02 a 04 semanas.

Os insumos necessários serão adquiridos pelo Município garantindo a continuidades das ações, estando aberto a recebimento federal e municipal quando disponível.

A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nos grupos de gestantes, puérperas e lactantes. Para as mulheres, pertencentes a um dos grupos prioritários, que se apresentem nestas condições, a vacinação poderá ser realizada após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada, entre a mulher e o médico.

A contraindicação da vacina deve ser observada para: Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina e para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19.

5. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

O Ministério da Saúde utiliza um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança das vacinas e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas aos imunizantes. Essas atividades requerem notificação e investigação rápida e adequada de qualquer evento ocorrido.

O sistema de vigilância se dá em três passos: detecção, notificação e busca ativa de novos eventos, que possibilitam a investigação e classificação final de causalidade. Devido à necessidade de se estabelecer o perfil de segurança das vacinas aplicadas, o Ministério orienta que todos os eventos, graves ou não graves, bem como os erros de imunização, sejam notificados no e-SUS Notifica. As queixas técnicas relacionadas à vacina deverão ser registradas no sistema Notivisa/Anvisa.

Dessa forma, o município irá fortalecer os sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária com processo de capacitação e sensibilização dos profissionais para

identificação, notificação e investigação de EAPV com registro obrigatório no notifica.saude.gov.br em até 24h.

6. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Na campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverá ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública.

O e-SUS Notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).

A modalidade de registro será individualizado, que garante o reconhecimento da pessoa vacinada pelo número do CPF ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento de quem já foi vacinado, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos.

Em Praia Norte, todas as UBS contam com conectividade e equipamentos de informática, dessa forma a informação da vacinação acontecerá em tempo real dentro do sistema preconizado pelo ministério da saúde.

7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

O Município de Praia Norte – TO seguirá sempre que necessário a incorporação de novas medidas para vacinação, levando em consideração que a disponibilização da vacina está ocorrendo de forma gradativa. Dessa forma, à medida que os laboratórios forem disponibilizando novas doses para o ministério conforme previsto na nota técnica, novas grades de distribuição serão disponibilizadas, bem como cronogramas, e serão aplicadas medidas para efetivação municipal.

7.1 PASSOS:

Reunião com atenção primária, vigilância entre outros para estudo dos planos nacional e estadual, diagnóstico situacional de materiais, equipamentos, insumos, profissionais e criação e implementação (se necessário) do plano municipal;

Aquisição de insumos, EPIS, salas com computador, internet, transporte e demais necessidades para realização do plano de vacinação;

Capacitação profissional para os trabalhadores que irão atuar na campanha de vacinação;

Aplicação do plano de ação

7.2 DESCRIÇÃO DO PLANO OPERATIVO

A oferta da vacina COVID-19 esta prevista a toda a população brasileira, de maneira escalonada considerando primeiramente a proteção dos grupos vulneráveis e a manutenção dos serviços essenciais, a depender da produção e disponibilização das vacinas. Para tanto o Ministério da saúde elencou os grupos prioritários, sendo: Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas, pessoas com deficiência institucionalizadas, povos indígenas vivendo em terras indígenas, trabalhadores de saúde, pessoas de 75 anos ou mais; povos e comunidades tradicionais ribeirinhas; povos e comunidades tradicionais quilombolas, pessoas de 60 a 74 anos, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente grave, pessoas em situação de rua, população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA), trabalhadores da educação do ensino superior, forças de segurança e salvamento, forças armadas, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros, trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário, trabalhadores de transporte aéreo, trabalhadores de transporte aquaviário, caminhoneiros, trabalhadores portuários, trabalhadores industriais.

7.3 FASES DA VACINAÇÃO

FASE I

Para essa primeira etapa, o público-alvo da campanha nacional de vacinação contra a Covid-19 foi priorizado segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença, considerando o quantitativo de vacinas disponível. Assim, até a disponibilidade de mais doses, o Ministério da Saúde recomenda a vacinação para os seguintes grupos:

- Trabalhadores da saúde (equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados, trabalhadores dos serviços de saúde, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de Covid-19, trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência) e demais trabalhadores de saúde;
- Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas);
- População indígena vivendo em terras indígenas.

Todos os trabalhadores da saúde serão vacinados e a ampliação da cobertura desse público será gradativa, assim como para os demais públicos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, a partir da disponibilidade de vacinas.

7.4 ESTRATÉGIA OPERACIONAL PARA VACINAÇÃO

Para a primeira fase, foi disponibilizado para o Município de Praia Norte 36 doses para D1 e o mesmo quantitativo para D2. Sendo a D2 armazenada pelo estado e liberado para os municípios conforme plano operativo estadual, levando em consideração o tempo necessário de intervalo de uma dose para outra.

Dessa forma, segue esquema de planejamento para ações de vacinação municipal levando em consideração a primeira fase. Vale ressaltar que dos grupos prioritários para primeira fase, Praia Norte só dispõe dos profissionais da saúde. Sendo as doses destinadas exclusivamente a este público alvo.

Pontos de vacinação:

Nas 3 unidades de saúde, com local específico para armazenamento e administração;

Disponibilização de locais para higienização das mãos com a oferta de dispensador de álcool em gel em todas as unidades de saúde, para profissionais de saúde e população;

Sala climatizada e com equipamentos para armazenamento, internet, computador, profissional capacitado utilizando epi.

ORGANIZAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Nesta primeira fase que contempla os profissionais de saúde, de acordo com a disponibilidade de vacina, será realizado levantamento de todos os profissionais, por setor de atuação. Dessa forma realizar uma organização que permita priorizar inicialmente os profissionais expostos a maiores riscos, como os que atuam diretamente no atendimento a covid. Levando em consideração que Praia Norte é prioritariamente atenção primária, é elencado os seguintes critérios para ordem prioridade de vacinação dentre os trabalhadores de saúde ativos, levando em conta o recebimento gradativo das doses:

- Profissionais que atuaram na campanha de vacinação
- Profissionais que atuam no centro covid
- Profissionais que atuam no transporte de ambulância
- Profissionais na linha de frente das UBS
- Profissionais que apresentam idade avançada e comorbidade
- Profissionais do NASF

- Vigilância Sanitária/epidemiológica
- ACS/ACE
- Demais profissionais da saúde

Obs: os profissionais que atuam no centro covid e UBS se refere a todas as categorias, médico, enfermeiro, zelador, técnico, entre outros.

Cada profissional será vacinado na sua unidade de vínculo (no caso dos demais setores como nasf, centro covid, vigilância e motoristas de ambulância será disponibilizado cronograma com horários para comparecer a unidade II e evitar aglomerações.

Vale ressaltar que todos os profissionais serão vacinados, obedecendo os critérios acima, de acordo com a disponibilidade gradativa das doses da vacina.

DEMAIS FASES:

Para as demais fases será realizado de acordo com cronograma do Ministério da saúde, de forma que:

Para as pessoas acima de 60 anos a vacinação acontecerá em horário diferenciado na unidade de sua referência e com horário agendado entregue pelo ACS. Em casos de pacientes acamados, com comorbidades que impossibilitem sua ida na unidade a vacinação acontecerá in loco da residência. Acontecerá conforme calendário e fase pré definida pelo ministério da saúde. Será necessário apresentação de documento para comprovação da idade.

Para trabalhadores de educação será necessário a apresentação de documento que comprove sua vinculação com instituição de ensino e acontecerá a vacinação de acordo com as doses liberadas gradativamente pelo Ministério da saúde, de forma que o município adotará critérios como: maior idade, apresentação de comorbidade. Vale ressaltar que estes critérios serão usados caso o quantitativo de doses seja menor que o número de profissionais, dessa forma será realizado a lista para continuidade gradativa até que todos estejam vacinados.

Grupo com comorbidade – Atenderá o grupo descrito pelo ministério com lista de comorbidade específica, sendo necessário apresentação de laudo que comprove a comorbidade. No Município de Praia Norte será levado em consideração o registro de pacientes na UBS de referência como levantamento prévio das comorbidades elencadas, haja visto que o município apresenta 100% de cobertura. Acontecerá de acordo com a fase e terá horário agendado na unidade de referência para vacinação. Tendo a Unidade inclusive horário estendido para evitar chocar com as atividades de rotina da UBS. Bem como também se necessário pontos de apoio.

Comunidade ribeirinha – In loco na área, tomando toda medida de segurança com as doses da vacina, com postos estratégicos em cada setor da comunidade, com horário marcado e avisado pelo ACS ao usuário.

7.5 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

O gerenciamento de resíduos acontecerá de acordo com as normas já existentes.

8. Comunicação

A Comunicação da Campanha de Vacinação Municipal contra a Covid-19 tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população do município, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação. O município irá seguir peças e moldes da campanha de vacinação do Governo Federal de forma a maximizar o esforço comunicacional, otimizando a percepção pela população do município do empenho conjunto das três esferas da gestão tripartite da saúde pública no Brasil. O município usará as estratégias de comunicação para alertar a população esclarecendo quanto a necessidade de vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e evoluir para óbito pela doença, assim como, as categorias que deverão ser vacinadas em cada

etapa da campanha, estratégia que tem objetivo de promover a redução de morbimortalidade e da transmissão da doença pela covid-19.

Será utilizado as seguintes estratégias:

Campanha de Comunicação Social efetiva com mensagens educativas e informativas sobre a Campanha de Vacinação à toda a população do município por meio de radio, tv, autofalante, carros de som, redes sociais (facebook, Instagram, Grupos Whatsapp), faixas, cartazes, outdoors, etc., visando a adesão e apoio de toda a comunidade. No material de divulgação dar explicações claras sobre as fases da vacinação e respectivo publico alvo com vistas sensibilizar os vacinados e não vacinados.

Como será a organização dos serviços de saúde para vacinação para evitar aglomerações e contatos dos grupos de forma a otimizar a disposição e circulação dos profissionais e individuos que serão vacinados nas unidades de saude e/ou pontos externos de vacinação.

Elaboração de boletins informativos à população sobre o andamento da campanha municipal de imunização contra a Covid19.

9. Encerramento da Campanha

Ao final da Campanha Municipal de Vacinação contra a Covid19 o município irá elaborar um relatório técnico contendo registros fotográficos e resultados obtidos ao longo de toda a campanha, avaliando a eficácia, segurança e impacto da campanha de vacinação no município, bem como incluir no relatório de gestão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Ministério da Saúde, 1ª edição, Brasília, 2020

TOCANTINS. Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19. Secretaria de Estado da Saúde, 1ª edição, Palmas, 2021.

BRASILIA. Informe técnico: campanha nacional de vacinação Covid-19. Ministério da Saúde. Brasília, 2021.